Registro do Livro
Publicação:
Edição
Servidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.710/96.
Autoria da Vereador Valdeci Barros Simões.

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA ROSA CRUZ a atual Estrada da Cancela Preta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na datade sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE AGOSTO DE 1996.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE